CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL DANIEL SILVEIRA PSL - RJ

Apresentação: 09/12/2020 15:57 - Mesa
REQ n.2894/2020

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. Daniel Silveira e Carlos Jordy - PSL/RJ)

Requer a inclusão de coautoria.

Senhor Presidente,

Requeiro, mui respeitosamente, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **coautoria do Projeto de Lei n.º PL 5391/2020, que "Alteram-se o §3º do art. 52 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e o caput do art. 3º da Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, que tratam sobre o regime disciplinar e a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima.",** com a concordância do autor da proposição e, a saber, primeiro signatário, Deputado Carlos Jordy – PSL/RJ.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

Deputado Daniel Silveira
PSL / RJ

Deputado Carlos Jordy
PSL / RJ

Documento eletrônico assinado por Daniel Silveira (PSL/RJ), através do ponto SDR_56295, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.
CD203833076600

Gabinete 403 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5403
dep.danielsilveira@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 09/12/2020 15:57 - Mesa
REQ n.2894/2020

Requerimento
(Do Sr. Daniel Silveira)

Requer a inclusão de coautoria do Projeto de Lei n.º PL 5391/2020, que "Alteram-se o §3º do art. 52 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e o caput do art. 3º da Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, que tratam sobre o regime disciplinar e a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima.",

Assinaram eletronicamente o documento CD203833076600, nesta ordem:

1 Dep. Daniel Silveira (PSL/RJ)
2 Dep. Carlos Jordy (PSL/RJ)

Documento eletrônico assinado por Daniel Silveira (PSL/RJ), através do ponto SDR_56295, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.